



PORTARIA Nº 071/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada o servidor público efetivo do Município de Marcolândia – Piauí e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **VITALINO TOMÉ DA SILVA** brasileiro, RG nº 7xx.xxx SSP-PI e CPF nº 090.xxx.xxx-22, da Função Gratificada de **Símbolo FG-10**, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 25 DE FEVEREIRO 2025.

**CORINTO MACHADO
DE MATOS
NETO:83132570320**

Assinado de forma digital por
CORINTO MACHADO DE MATOS
NETO:83132570320
Dados: 2025.02.25 09:40:34 -03'00'

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal